



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.612, de 27 de Novembro de 2007.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargos de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR, DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1854 de 26/11/2007, do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviária, BANGLEI MARCELO RAFAIN, a partir de 26(vinte e seis) de novembro de 2007.

Art. 2º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1796 de 05/11/2007 combinado com solicitação protocolada sob nº 1831 de 20/11/2007, do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, KARINI FRANCIELE BERNARDO, a partir de 27(vinte e sete) de novembro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

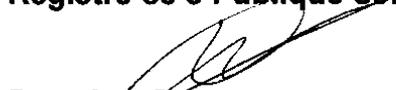
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda